## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10.755/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 28 de junho de 2010 (terça-feira), a partir das 12 horas.

Art. 2º - O expediente neste dia se iniciará as 08:30 horas.

Art. 3º - O expediente será normal nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de junho de 2010

Jorge Roberto Silveira – Prefeito